



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

## **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE MAIO DE 2022**

**Presidência** – Nestor de Lira Moura

**1º Secretário** – José Leandro da Silva Neto

**2º Secretário** – Jairverton Kaio dos Santos Bezerra

**Vereadores Presentes:** Abenildo Severino da Silva, Emanuel José Miranda, Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, Gustavo André de Lucena Sousa, Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, José Leandro da Silva Neto, José Welder Ferreira, Leonardo Henrique de Moura, Nestor de Lira Moura e Vandilson Domingos Pereira.

**Vereadores Ausentes:** Genival Gomes de Moura.

**ABERTURA** – Às 15:00h (quinze horas) da terça-feira, dia 03 de maio de 2022, iniciou-se a 13ª sessão ordinária, do 1º período legislativo, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Riacho das Almas.

O senhor presidente Nestor de Lira Moura convidou a todos para ficarem de pé e em nome de Deus declarou aberta a sessão. O senhor presidente pediu ao primeiro secretário que lesse um versículo da bíblia sagrada. Havendo o número legal de vereadores, pediu ao segundo secretário que fizesse a chamada individual e que o servidor da Casa passasse o livro de presença entre os edis. O senhor presidente informou aos vereadores que a ata da sessão anterior estava à disposição na secretaria desta casa, por isso, consultou o plenário se desejavam dispensar a leitura da ata a leitura de ata anterior, o que foi concordado por todos, e ao fim, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

**PEQUENO EXPEDIENTE** – O presidente requereu ao servidor da casa que iniciasse o pequeno expediente.

Foi Lido o Veto ao Projeto de 03.2021, de autoria do Vereador Dr. Neto, que visa incluir as práticas de Educação Física como atividades essenciais o âmbito municipal em situações de calamidade pública nesta cidade de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

Foi Lido o Veto ao Projeto de 031.2021, de autoria do Vereador Dr. Neto, que institui o Programa de Internet Segura e Acessível no Município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

Foi Lido o Veto ao Projeto de 043.2021, de autoria do Vereador Dr. Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de processo de coleta seletiva de materiais recicláveis nos prédios públicos do Município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

Foi Lido o Veto ao Projeto de 046.2021, de autoria do Vereador Dr. Neto, que dispõe sobre o rateio das sobras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

**ORDEM DO DIA** – O presidente deu início a ordem do dia, quando foram lidos, discutidos e votados pelos edis presentes, as seguintes propostas:

Foi aprovado por 5x4 o Veto imposto pelo Executivo ao Projeto de 03.2021, de autoria do Vereador Dr. Neto, que visa incluir as práticas de Educação Física como atividades essenciais o âmbito municipal em situações de calamidade pública nesta cidade de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

Foi aprovado por 5x4 o Veto imposto pelo Executivo ao Projeto de 031.2021, de autoria do Vereador Dr. Neto, que institui o Programa de Internet Segura e Acessível no Município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

Foi aprovado por 5x4 o Veto imposto pelo Executivo ao Projeto de 043.2021, de autoria do Vereador Dr. Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de processo de coleta seletiva de materias recicláveis nos prédios públicos do Município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

Foi aprovado por 5x4 o Veto imposto pelo Executivo ao Projeto de 046.2021, de autoria do Vereador Dr. Neto, que dispõe sobre o rateio das sobras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 018.2022, de autoria do Vereador Jairverton Kaio, **que denomina como Jasmelina Francisca da Silva, a cozinha Comunitária do Programa tá na Mesa Pernambuco, que irá funcionar no anexo do CCI na sede do município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.**

Foi aprovado por unanimidade o Requerimento 251.2022, de autoria do Vereador Dr. Neto, com destino a prefeitura, **no sentido de que construir uma quadra poliesportiva na Escola Enedina – Vila Atalaia.**

Foi aprovado por unanimidade o Requerimento 252.2022, de autoria do Vereador Dr. Neto, com destino a prefeitura, **no sentido de reestruturar a ponte que dá acesso a Vila Atalaia.**

Foi aprovado por unanimidade o Requerimento 253.2022, de autoria do Vereador Dr. Neto, com destino a prefeitura, **no sentido de empicarrar a estrada que liga a Vila do Vitorino até o sítio Guaritas.**

**GRANDE EXPEDIENTE** – Não havendo nada mais a ser deliberado na ordem do dia, o senhor presidente deu por aberto o grande expediente, facultando a palavra aos vereadores, os quais, fizeram uso: Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, Vandilson Domingos Pereira, Emanuel José Miranda, Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, Abenildo Severino da Silva, Gustavo André de Lucena

**Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128**

**E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

Sousa, José Leandro da Silva Neto, Leonardo Henrique de Moura, José Welder Ferreira, e por fim, o senhor Presidente Nestor de Lira Moura passou a condução dos trabalhos da Casa Legislativa ao primeiro secretário, o Vereador Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, logo em seguida, fez uso da palavra.

**ENCERRAMENTO** – Como não houve nenhum vereador mais a fazer uso da palavra, o senhor presidente convidou a todos a ficarem de pé e em nome de Deus declarou por encerrada a presente sessão ordinária.

Para constar, foi lavrada essa Ata por ... , seguindo assinada pelos vereadores presentes nessa sessão na Câmara Municipal de Riacho das Almas.

***APROVADA SEM IMPUGNAÇÃO, NA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE MAIO DE 2022.***